

EDITAL Nº 13, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2022.

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat é um programa de mestrado semipresencial na área de Matemática com oferta nacional. É formado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, no contexto da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (Capes), e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa).

O Profmat tem como objetivo proporcionar formação matemática aprofundada relevante para o exercício da docência na Educação Básica, especialmente a professores de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional. O Profmat foi recomendado pela Capes, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e validado pelo Ministério da Educação com nota 5 (nota máxima para programas de mestrado). Informações completas sobre este mestrado podem ser encontradas na página do Profmat (http://www.profmat-sbm.org.br)

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

CRONOGRAMA RESUMIDO					
Etapa	Período				
Publicação do Edital	25 de agosto de 2021				
Inscrições	08 de setembro a 25 de outubro de 2021 até às 17h, horário oficial de Brasília				
Impressão do Protocolo de Inscrição	03 a 08 de novembro de 2021				
Solicitações relativas à inscrição	Até o dia 08 de novembro de 2021 – 9h às18h, horário oficial de Brasília				
Solicitações relativas ao atendimento especial	03 a 08 de novembro de 2021 – 9h às 18h, horário oficial de Brasília				
Data limite para o adiamento da realização do Exame por falta de condições sanitárias	Até 19 de novembro de 2021				
Divulgação do local de prova pela Instituição Associada	Até o dia 30 de novembro de 2021				
Realização do Exame Nacional de Acesso (ENA)	04 de dezembro de 2021, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília Às 13h50, horário oficial de Brasília, é o horário limite para entrada nas salas do Exame				

Publicação do gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes	Até o dia 06 de dezembro de 2021
Disponibilização das notas individuais pelas Instituições Associadas	Até o dia 14 de dezembro de 2021
Solicitação de revisão de nota em cada Instituição Associada	15 a 17 de dezembro de 2021
Resultado da revisão de nota e o resultado final do Exame em cada Instituição Associada	Até o dia 21 de dezembro de 2021
Período de matrícula	Até o dia 21 de janeiro de 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Exame a que se refere este Edital tem como objetivo o processo seletivo dos candidatos ao ingresso no Profmat.
- 1.2 Compete à Comissão Acadêmica Nacional coordenar e acompanhar as atividades do Exame.
- 1.3 Compete à Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes do Profmat, designada por portaria publicada na página do Profmat, elaborar o caderno de questões, conforme conteúdo programático explicitado no item 4.3, e o gabarito do Exame.
- 1.4 A Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, é responsável por: organizar e coordenar o Exame (reserva de salas, sinalização do local das provas etc.) a ser aplicado em sua Instituição; definir e publicitar os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos; deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a completa e perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital.
- 1.5 À Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada, representada pelo respectivo Coordenador Acadêmico Institucional, competem ainda: corrigir as Folhas de Respostas preenchidas pelos candidatos e realizar a classificação dos candidatos dentro dos prazos estipulados pelo CRONOGRAMA RESUMIDO, considerando o sistema de cotas eventualmente a ela aplicável por disposição de Lei ou normada Instituição Associada, em conformidade com o item 7.6; receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas.
- 1.6 As notas individuais, o resultado de revisão de nota, a classificação dos candidatos e o resultado final do Exame de cada Instituição Associada deverão ser publicitados pela respectiva Comissão Acadêmica Institucional, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação de acordo com o CRONOGRAMA RESUMIDO.
- 1.7 Esclarecimentos relativos à realização do Exame em cada Instituição Associada deverão ser obtidos diretamente com a respectiva Coordenação Acadêmica Institucional, por meio dos contatos listados no Anexo 1.
- 1.8 Poderão inscrever-se no Exame **professores em exercício da docência de Matemática das redes pública ou privada**, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.
- 1.8.1 Caso o candidato não comprove no ato da matrícula os requisitos enunciados no item 1.8, será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

1.9 A inscrição no Exame implica, por parte do candidato, a aceitação integral do Regimento do Profmat (http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/regimento), das Normas Acadêmicas (http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/normas) e deste Edital e seus anexos, bem como dos instrumentos reguladores da pós-graduação na Instituição Associada em que deseja matricular-se, bem como ciência e adesão à "Politica de Privacidade e Tratamento dos Dados" e "Termo de Consentimento para Tratamento de Dados" (https://www.sbm.org.br/politica-de-privacidade e https://www.sbm.org.br/termo-de-consentimento-para-tratamento-de-dados), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO INGRESSO NO PROFMAT

- 2.1 São ofertadas **1400 vagas** para ingresso no Profmat em **março de 2022**. Os quantitativos de vagas para ingresso em cada uma das Instituições Associadas e respectivos c*ampi* (cidades) de atendimento, estão relacionados no Anexo 2.
- 2.2 A lista dos candidatos classificados para acesso ao Profmat em cada *campus*, em número igual ou inferior ao número total de vagas disponíveis nesse *campus*, será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação.
- 2.3 As listas dos demais candidatos aprovados no Exame em cada *campus*, mas que, inicialmente, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse *campus*, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:
 - a) Candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.
 - b) Demais candidatos que atendam o item 1.8, não relacionados na lista a que se refere o inciso (a), em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.
- 2.4 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada escolhida, no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente do inciso (a) do item 2.3.
- 2.4.1 Não havendo candidatos a que se refere o item 2.4, as vagas remanescentes, em cada Instituição Associada, serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente do inciso (b) do item 2.3, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculado no certame na instituição associada.
- 2.5 Todo candidato classificado terá que comprovar perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública.
- 2.5.1 Todo candidato classificado que no ato da inscrição declare estar nas condições descritas no inciso (a) do item 2.3 terá que comprovar esse fato perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- 2.5.2 Caso não ocorra essa comprovação, o candidato será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

- 2.6 A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.
- 2.6.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet o prazo, local e horário de realização da matrícula.
- 2.6.2 O prazo para a matrícula, inclusive com o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, não poderá ir além do dia 21 de janeiro de 2022.
- 2.7 Os dias e turnos das aulas definidos por cada Instituição Associada encontram-se relacionados no Anexo 2. Quaisquer alterações são de exclusiva responsabilidade da Instituição Associada, a quem incumbirá a comunicação aos candidatos (futuros discentes) e a designação de novos dias e turnos das aulas.

3. DA INSCRIÇÃO NO EXAME

3.1 A inscrição no Exame será efetuada exclusivamente via internet, na página http://www.profmat-sbm.org.br.

O período de inscrição será de 08 de setembro de 2021 até às 17h, horário oficial de Brasília, do dia 25 de outubro de 2021.

- 3.1.1 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:
- a) Informar os dados pessoais de identificação e de contato;
- b) Informar os dados da sua formação acadêmica (graduação);
- c) Informar os dados da sua atuação profissional;
- d) Selecionar a Instituição Associada e o *campus* dessa Instituição onde pretende realizar o Exame Nacional de Acesso.

Parágrafo único. O local escolhido para realizar o Exame será o mesmo em que, se classificado, cursará o Profmat.

- 3.1.2 O candidato que optar por acrescentar o nome social no exame, deverá preencher essa informação em campo específico no formulário de inscrição.
- 3.1.3 O candidato poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições mencionado no item 3.1. Após o encerramento desse período **não será possível** alterar nenhum dos dados informados, nem mesmo o local de realização do Exame.
- 3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) e será pago, **exclusivamente**, por meio de boleto bancário do Banco do Brasil, emitido no momento do preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários, respeitado o prazo máximo de vencimento impresso no boleto e o limite de horário bancário para pagamento, **sem possibilidade de prorrogação**.
- 3.2.1 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (data) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento, **devendo ser antecipado o pagamento do boleto bancário para algum dia útil anterior ao feriado ou evento**.
- 3.2.2 Pagamentos eventualmente realizados depois do vencimento, não serão considerados válidos, ensejando a não inscrição do candidato no Exame, sem restituição do valor pago indevidamente.

- 3.2.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.2.4 O valor da taxa de inscrição somente poderá ser devolvido no caso de cancelamento definitivo do Exame, o que será devidamente noticiado na página de internet do Profmat (http://www.profmatsbm.org.br), ou na situação descrita no item 3.7.1.
- 3.2.5 A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário mencionado no item 3.2 com a devida confirmação pela rede bancária. Agendamentos bancários não serão aceitos como comprovante de pagamento.
- 3.2.6 Em caso de dúvidas relacionadas ao processo de inscrição, o candidato poderá entrar em contato com o Secretariado do Profmat, pelo *e-mail* <u>exame.profmat@sbm.org.br</u> ou pelo telefone (21) 2717-9496, no máximo até o dia 08 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h (horário oficial de Brasília). Após essa data não será possível atender qualquer dúvida.
- 3.2.7 Entre os dias 03 de novembro e 08 de novembro de 2021, o candidato deverá imprimir o <u>Protocolo de Inscrição</u> na página de internet do Profmat (http://ena.profmat-sbm.org.br), mediante utilização do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha de acesso individual.
- 3.3 O Profmat não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por vírus, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Profmat do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo, sem devolução da respectiva taxa, sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5 Em cumprimento a eventuais leis ou normas específicas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação de cada Instituição Associada integrante da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar, no que couber, as regras definidas pelas próprias Instituições Associadas acerca do tema, bem como o disposto no item 3.7, deste Edital.
- 3.5.1. Cabe à Instituição Associada disponibilizar e informar ao candidato que assim o requerer a existência de leis ou normas específicas, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, dando-lhe ciência de todo o seu conteúdo e regras.
- 3.6. Todo candidato que requisitar atendimento especial deverá requerer esse fato à Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada selecionada para realizar o Exame, somente após efetivação da inscrição, entre os dias 03 a 08 de novembro de 2021. Estão enquadrados neste atendimento os candidatos sabatistas, os deficientes com comprovação por laudo médico e as candidatas lactantes.
- 3.6.1 Quaisquer dúvidas prévias referentes à inscrição, decorrentes da solicitação de atendimento especial, também deverão ser tratadas diretamente com a Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada escolhida, por meio dos contatos indicados no Anexo 1.
- 3.7 A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial e da solicitação de enquadramento no sistema de cotas é da competência e responsabilidade **exclusiva** da Instituição Associada selecionada, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao candidato.

- 3.7.1 Em caso de eventual indeferimento da solicitação de atendimento especial feita nos termos do item 3.6, à exceção da solicitação de enquadramento no sistema de cotas, o candidato terá o direito de solicitar o cancelamento da sua inscrição no Exame, com restituição da taxa de inscrição paga, através do *e-mail* exame.profmat@sbm.org.br
- 3.7.2 Excepcionalmente, a solicitação de atendimento especial poderá ser feita após a data prevista no CRONOGRAMA RESUMIDO, ressaltando que esta, se deferida pela Coordenação Acadêmica Institucional da Instituição Associada, será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DO EXAME

- 4.1 O Exame consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha.
- 4.2 As questões do Exame terão como objetivo avaliar os conhecimentos numéricos, geométricos, de estatística e probabilidade, algébricos e algébricos/geométricos dos candidatos, de forma a aferir o domínio matemático necessário ao ingresso no Profmat.
- 4.3 As questões do Exame avaliarão, em especial, os seguintes itens específicos:
- a) Proporcionalidade e Porcentagem;
- b) Equações do Primeiro Grau;
- c) Equações do Segundo Grau;
- d) Teorema de Pitágoras;
- e) Áreas;
- f) Razões Trigonométricas;
- g) Métodos de Contagem;
- h) Probabilidade;
- i) Noções de Estatística;
- j) Triângulos: Congruências e Semelhanças.
- 4.3.1 A bibliografia de referência do conteúdo do Exame é:
- a) DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José N. Fundamentos de Matemática Elementar Vol. 9: Geometria Plana.9.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- b) HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar Vol. 5: Combinatória, Probabilidade. 8.ed. São Paulo: Atual, 2013.
- c) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas. 3.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2010.
- d) LIMA, Elon et al. Temas e Problemas Elementares. Coleção Profmat, 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
- e) WAGNER, Eduardo. Teorema de Pitágoras e Áreas. Rio de Janeiro: Impa, 2015. Disponível em http://www.obmep.org.br/docs/apostila3.pdf
- 4.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 4.4.1 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas na Folha de Respostas, utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 4.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.
- 4.4.3 Somente para o rascunho, o candidato poderá utilizar lápis, lapiseira/grafite e borracha.
- 4.4.4 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares,

tablets ou quaisquer outros.

- 4.4.5 Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser obrigatoriamente desligados e temporariamente lacrados pelo fiscal do Exame.
- 4.5 Não será permitido ao candidato entregar a prova antes de decorrida uma hora do início da mesma.
- 4.5.1 O candidato só poderá levar o Caderno de Questões após o horário do término da prova (17h, horário oficial de Brasília).
- 4.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação, as suas Folhas de Respostas.
- 4.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.
- 4.8 Não será permitido ao candidato realizar o Exame em outro *campus* que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.
- 4.9 Caso o pedido de horário diferenciado do candidato sabatista tenha sido deferido pela Coordenação Acadêmica Institucional, ele entrará no mesmo horário em que os demais candidatos se apresentarem, em sala fiscalizada, aí permanecendo até o pôr-do-sol sem comunicação de qualquer tipo, a partir de quando iniciará a mesma prova, e disporá de 3 (três) horas para terminar.
- 4.9.1 Durante o período de espera para início da prova, não será permitido ficar com celular ou qualquer tipo de material, nem mesmo religioso.
- 4.9.2 Os candidatos sabatistas devem seguir as mesmas regras dos outros candidatos, sendo o horário de início e término a única diferenciação.
- 4.9.3 Caso o pedido da candidata lactante tenha sido deferido pela Coordenação Acadêmica Institucional, será providenciado local apropriado para que o lactente e seu acompanhante permaneçam durante o exame. Se houver a necessidade de amamentar, a candidata será acompanhada por um fiscal e não haverá acréscimo em seu tempo de prova.

5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 O Exame consistirá numa prova presencial, realizada no dia 04 de dezembro de 2021, com duração máxima de 3 (três) horas, **iniciando-se às 14h e com término às 17h**. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50min, considerando **sempre** o horário oficial de Brasília.
- 5.2 No dia 19 de novembro de 2021, caso seja verificada a impossibilidade de realização da prova presencial pelas autoridades sanitárias locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição Associada em razão da pandemia da Covid-19, a prova fica adiada para o dia 08 de janeiro de 2022, com duração máxima de 3 (três) horas, iniciando-se às 14h e com término às 17h. O horário limite para acesso às salas de prova é 13h50min, considerando sempre o horário oficial de Brasília.
- 5.3 Cada instituição determinará se há condições sanitárias para a aplicação da prova presencial no dia 04 de dezembro de 2021 ou se será necessário adiar o exame, publicando a informação em sua página e comunicando aos candidatos, através do e-mail cadastrado no sistema de inscrições do ENA.
- 5.4 No caso da impossibilidade da aplicação da prova na Instituição Associada nos dias 04 de dezembro

- de 2021 e 08 de janeiro de 2022, será efetuado o cancelamento da inscrição do candidato com a devolução do valor da taxa de inscrição.
- 5.5 Para os casos em que a prova seja aplicada no dia 08 de janeiro de 2022, um novo cronograma será publicizado no site do Profmat e no ambiente de inscrição dos candidatos no dia 22 de dezembro de 2021.
- 5.5.1 As Instituições Associadas que decidirem pela não realização da prova no dia 08 de janeiro de 2022, com aval de sua Coordenação de Pós-graduação, mediante justificativa formal à Comissão Acadêmica Nacional, terão suas vagas redistribuídas para outras Instituições Associadas que manifestarem interesse em absorvê-las.
- 5.6 É proibida a entrada e permanência do candidato no local de prova, definido por cada Instituição Associada, sem a utilização adequada de máscara de proteção à Covid-19 e demais regras sanitárias da instituição. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação, álcool em gel ou álcool líquido 70 em frasco transparente para uso individual. Em caso de recusa de utilização adequada da máscara e cumprimento das medidas sanitárias da instituição associada o discente será excluído do EXAME e considerado reprovado.
- 5.7 O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação do Exame, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.
- 5.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado na página de internet da mesma, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:
- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul. **Exclusivamente** para uso no **rascunho** o candidato poderá utilizar lápis, lapiseira/grafite e borracha.
- 5.8.1 Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecido por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 5.8.2 O documento de identificação deverá estar com validade vigente e em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir identificar com clareza o candidato, a sua foto e a sua assinatura.

Parágrafo único. Não será aceito documento de identificação digital.

- 5.9 O candidato que não apresentar o documento de identificação, nas condições do item 5.8.1, estará impossibilitado de adentrar o ambiente da prova e será automaticamente eliminado do Exame, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência) confirmando perda, furto, ou roubo de seus documentos.
- 5.9.1 O Boletim de Ocorrência terá validade somente se tiver sido emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização do Exame.
- 5.9.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência será submetido à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio (Anexo 3), e fará a prova em caráter condicional.

Parágrafo único. Caso seja classificado, o candidato deverá apresentar o documento original de identidade até a data da matrícula, sob pena de eliminação automática, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.10 Caso o nome do candidato não esteja na Lista de Presença e ele não comprove o pagamento da taxa de inscrição, a prova será realizada em caráter condicional (Anexo 3).

Parágrafo único. O candidato terá o prazo de 72 horas para apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o responsável pelo *campus*, definido no Anexo 1 deste Edital, sob pena de eliminação automática, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

- 5.11 O candidato que não estiver de posse do Protocolo de Inscrição, mas seu nome e dados de identificação constarem na Lista de Presença, será autorizado a fazer a prova.
- 5.12 **Não haverá segunda chamada do Exame**. A ausência do candidato no local e no horário indicados, conforme os itens estabelecidos neste Edital, acarretará sua eliminação automática, qualquer que seja a alegação.
- 5.13 Será excluído do Exame, e estará sujeito às penas previstas na Lei, todo o candidato que:
- a) Prestar, por qualquer forma, declaração inverídica ou incorreta;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer candidato ou fiscal do processo de aplicação da prova;
- c) Se ausentar do ambiente da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou entregar a prova antes de decorridas uma hora do início do Exame;
- d) For surpreendido, durante a prova, em comunicação, direta ou a distância, com outro candidato ou com outra pessoa não presente no local da prova, bem como se utilizando de qualquer objeto descrito no item 4.4.4;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

6. DA CORREÇÃO DO EXAME

6.1 Para cada questão será computado 1 (um) ponto se estiver assinalada exatamente a resposta correta e será computado 0 (zero) ponto caso esteja assinalada uma das respostas erradas, ou em caso de preenchimento incorreto ou em branco.

Parágrafo único. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- 6.2 A nota final será obtida somando os pontos computados em cada questão, conforme descrito no item 6.1.
- 6.2.1 Será reprovado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- 6.3 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:
- a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;

c) idade mais elevada.

7. DOS RESULTADOS DO EXAME

- 7.1 Até o dia 14 de dezembro de 2021, a nota de cada candidato será disponibilizada individualmente pela Instituição Associada para a qual se inscreveu.
- 7.2 Eventuais solicitações de revisão das notas poderão ser realizadas nos dias 15 a 17 de dezembro de 2021 e deverão ser realizadas diretamente na Instituição onde o candidato realizou o Exame.
- 7.3 O resultado da solicitação de revisão das notas será divulgado, individualmente, pela Instituição Associada, aos candidatos que a solicitaram.
- 7.4 Em caso de anulação de questão, o ponto correspondente será atribuído indistintamente a todos os candidatos.
- 7.5 Até o dia 21 de dezembro de 2021, as Instituições Associadas deverão publicitar os resultados finais e definitivos do Exame, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital.
- 7.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas totais, em número igual ao total de vagas disponíveis em cada *campus*, observando o item 2.2 e, no que couber, as regras do sistema de cotas de cada Instituição Associada.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Cada Instituição Associada definirá e tornará público a data, o local e o horário de realização da matrícula, cumprindo os prazos definidos neste Edital.
- 8.1.1. A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Parágrafo único. Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o candidato deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, o currículo na Plataforma de Educação Básica, e declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação.

- 8.1.2 Os dias de matrícula serão definidos por cada Instituição Associada respeitando o período definido no CRONOGRAMA RESUMIDO.
- 8.1.3 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo *campus*, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos no item 2.2. e item 2.3.
- 8.1.4 A lista com os nomes dos candidatos que ocuparão as vagas remanescentes será publicitada pelas Instituições Associadas, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à mesma.
- 8.1.5 Todo o processo de matrícula deverá estar concluído até o dia 21 de janeiro de 2022, como previsto no CRONOGRAMA RESUMIDO.

8.1.6 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: https://eb.capes.gov.br/.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame que forem publicitados na página de internet do Profmat (http://www.profmat-sbm.org.br) e na página de internet da Instituição Associada na qual se inscreveu.
- 9.2 O Profmat não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas ao comparecimento no dia do Exame, à aprovação, classificação ou nota dos candidatos.
- 9.3 As Instituições Associadas que oferecem cursos de especialização converterão em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas pelos discentes do Profmat que sejam excluídos do programa devido à reprovação na segunda tentativa de realizar o Exame Nacional de Qualificação, sempre que isso seja compatível com o regulamento dos respectivos programas institucionais.
- 9.4 Em persistindo a vigência do atual estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), determinado pela Portaria MS Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, este edital poderá a qualquer momento sofrer alterações, supressões e acréscimos a fim de atender às determinações subsequentes das autoridades sanitárias e educacionais, bem como não agravar o risco à saúde de candidatos e servidores responsáveis pela aplicação das provas presenciais aqui previstas.
- 9.5 Em virtude das particularidades regionais próprias a cada uma das instituições associadas ao programa, este edital poderá ser suplementado por normas de biossegurança locais, que deverão ser rigorosamente observadas nas ações, ambientes e instalações mobilizadas para a realização das provas presenciais nos núcleos concernidos.
- 9.6 Todos os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Acadêmica Nacional, excetuadas as questões da competência de cada Instituição Associada, que serão dirimidas pela própria Instituição.
- Anexo 1- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.
- Anexo 2- Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas.
- Anexo 3 Formulário de Inclusão Condicional.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021.

Viviane de Oliveira Santos Coordenadora Acadêmica Nacional do Profmat

Anexo 1. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

Campus (Cidade) - Instituição	Responsável pelo Campus	E-mail / Site (se houver)	Telefone		
1. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET - Belo Horizonte	Luís Alberto D'Afonseca	profmat.cefetmg@gmail.com http://www.profmat.cefetmg.br	(31) 33196734		
2. Colégio Pedro II - CPII - Rio de Janeiro	Marilis Bahr Karam Venceslau	profmatcpii@cp2.g12.br www.cp2.g12.br	(21) 21635727		
3. Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Porto Velho	Adeilton Fernandes da Costa	www.profmat.unir.br adeilton@unir.br	(69) 999878510		
4. Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Santo André	Eduardo Gueron	profmat@ufabc.edu.br http://profmat.ufabc.edu.br/	(11) 49960025		
5. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Arraias	Thiago Rodrigues Cavalcante	profmat_arraias@uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/profmat-arraias	(63) 36533409		
6. Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT - Palmas	Rogério Azevedo Rocha	profmat.palmas@gmail.com https://ww2.uft.edu.br/profmat-palmas	(63) 992215966		
7. Instituto Federal de São Paulo - IFSP – São Paulo	Amari Goulart	https://spo.ifsp.edu.br/index.php?option=com_conte nt&view=article&id=316[RF1] cmmr.spo@ifsp.edu.br	(11) 27637558		
8. Instituto Federal do Piauí - IFPI Floriano	Roberto Arruda Lima Soares	robertoarruda@ifpi.edu.br	(86) 999634990		
9. Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS - Canoas	Patrícia Nogueira Hübler	profmat@canoas.ifrs.edu.br/ https://ifrs.edu.br/canoas	(51) 3415-8200		
10. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - Rio de Janeiro	Christine Sertã Costa	secprofmat@mat.puc-rio.br http://www.mat.puc-rio.br/profmat/	(21) 35271281 (21) 35271280 (21) 35271727		
11. Universidade de Brasília - UNB Brasília	Igor dos Santos Lima	profmat@mat.unb.br http://mat.unb.br/pagina/pos-profmat-calendario	(61) 31077353		
12. Universidade de São Paulo - USP - Ribeirão Preto	Vanessa Rolnik Artioli	profmat_rp@usp.br https://dcm.ffclrp.usp.br/estudeaqui_posgraduacao. php?codcurso=4	(16) 3315-0429		
13. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville	Fernando Deeke Sasse	fernando.sasse@udesc.br https://www.udesc.br/cct/profmat	(47) 99612 5101		
14. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Sinop	Miguel Tadayuki Koga	profmat@unemat.br http://portal.unemat.br/profmat-sinop	(66) 996018925		
15. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Barra do Bugres	Junior Cesar Alves Soares	profmat.bbg@unemat.br http://portal.unemat.br/profmatbbg	(65) 33613596		
16. Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Manaus	João Batista Ponciano	profmat@uea.edu.br	(92) 982416450 (92) 991298546		

17. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rio de Janeiro	Fernando Antônio de Araújo Carneiro	profmat@ime.uerj.br www.ime.uerj.br	(21) 998736009
18. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - São Gonçalo	Abel Rodolfo Garcia Lozano	ffpprofmat@gmail.com	(21) 999173855
19. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Campina Grande	Aldo Trajano Lourêdo	profmat@setor.uepb.edu.br https://pos-graduacao.uepb.edu.br/profmat/	(83) 33445332
20. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas	Roberto Andreani	andreani@unicamp.br posgrad@ime.unicamp.br https://www.ime.unicamp.br/pos- graduacao/profmat	(19) 32515977 (19) 35215929
21. Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Feira de Santana	Darlan Ferreira de Oliveira	profmat@uefs.br http://profmat.uefs.br/	(75) 31618332
22. Universidade Estadual de Londrina - UEL - Londrina	Túlio Oliveira de Carvalho	spgcce@uel.br http://www.uel.br/cce/matematica/	(43) 33714711 (43) 999130750
23. Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá	Marcela Duarte Ferrari	sec-profmat@uem.br http://www.profmat.uem.br/	(44) 30114504
24. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - Dourados	Otavio José Neto	profmat@uems.br http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/mate matica-profmat-dourados-mestrado-profissional	(67) 39022640
25. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - Ponta Grossa	Fabiane de Oliveira	sspgfp@uepg.br https://www2.uepg.br/profmat/	(42) 21028676 Ramal 8676
26. Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - Ilhéus	Karina Kfouri Sartori	profmat@uesc.br http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestra do/profmat/	(73) 36805422
27. Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - São Luís	Raimundo José Barbosa Brandão	profmatuema1@gmail.com http://www.profmat.uema.br/	(98)988644621 (98)970009585
28. Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF - Campos	Rigoberto Gregório Sanabria Castro	sanabria@uenf.br http://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresenta cao/	(22) 988110346 (22) 27486226
29. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel	André Vicente	cascavel.profmat@unioeste.br www.unioeste.br/profmat	(45) 32207292
30. Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Teresina	Arnaldo Silva Brito	profmat@uespi.br	(86) 32137441 (86) 31237524 Ramal 337
31. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Vitória da Conquista	André Nagamine	profmat@uesb.edu.br http://www2.uesb.br/ppg/profmat/	(77) 34248731
32. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Bauru	Tatiana Miguel Rodrigues	tatiana.rodrigues@unesp.br	(14) 31036086 Ramal 9724
33. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Presidente Prudente	Suetônio de Almeida Meira	toni.meira@gmail.com	(18) 32295632

		-		
34. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Rio Claro	Thiago de Melo	profmat.rc@unesp.br https://igce.rc.unesp.br/index.php#!/pos- graduacao/programas-de-pos/matematica-em- rede-nacional/	(19) 35269386	
35. Universidade Federal da Bahia - UFBA - Salvador	Graça Luzia Dominguez Santos	profmat@ufba.br https://pgmat.ufba.br/pt-br/profmat/apresentacao	(71) 32836273	
36. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Chapecó	Milton Kist	sec.profmat@uffs.edu.br www.uffs.edu.br/profmat	(49) 20496464	
37. Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Dourados	Ana Cláudia Machado Mendonça Chagas	profmatufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos- graduacao/mestrado- matematica/index	(67) 34102102	
38. Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa	Elisandra de Fátima Gloss de Moraes	secprofmat.ufpb@gmail.com https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.js f?id=1910	(83) 981559755	
39. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Arapiraca	Rinaldo Vieira da Silva Júnior	coord.profmat@arapiraca.ufal.br. www.arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado- profissional-em-matematica-profmat	(82) 996023040	
40. Universidade Federal de Alagoas - UFAL - Maceió	Márcio Henrique Batista	coordenacao.profmat.ufal@gmail.com http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt- br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em- matematica-profmat	(82) 32141405	
41. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG - Alfenas	Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	profmat@unifal-mg.edu.br https://www.unifalmg.edu.br/matematica/profmat/	(35) 37019606	
42. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - Campina Grande	Romildo Nascimento de Lima	profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br romildo@mat.ufcg.edu.br http://www.mat.ufcg.edu.br/profmat	(83) 21011112	
43. Universidade Federal de Catalão - UFCAT - Catalão	Fernando da Costa Barbosa	profmat.catalao@gmail.com https://profmat.catalao.ufg.br/	(64) 34415316 (64) 34415320	
44. Universidade Federal de Goiás - UFG - Goiânia	Kelém Gomes Lourenço	profmat.goiania@gmail.com https://profmat.ime.ufg.br/	(62) 32511208	
45. Universidade Federal de Jataí -UFJ - Jataí	Flávio Gomes de Moraes	profmatufj@gmail.com flaviomoraes@ufj.edu.br https://profmat.jatai.ufg.br	(64) 36068235	
46. Universidade Federal de Lavras - UFLA - Lavras	Rita de Cássia Dornelas Sodré	profmatufla.dex@ufla.br	(35) 38291961	
47. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Barra do Garças	Tibério Bittencourt de Oliveira Martins	profmatbg@ufmt.br	(66) 984087804	
48. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Cuiabá	Geraldo Lúcio Diniz	profmat@ufmt.br https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/5246/dmat	(65) 36158576	
49. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Rondonópolis	Eunice Cândida Pereira Rodrigues	profmatufmtroo@gmail.com http://www.ufmt.br/matroo (clicar em pós- graduação)	(66) 34104026	
50. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Campo Grande	Alex Ferreira Rossini	profmat.inma@ufms.br	(67) 33457714 (67) 33457895	
51. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Três Lagoas	Fernando Pereira de Souza	fermatmel@gmail.com https://cptl.ufms.br/	(67) 981166889	
52. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Ouro Preto	Rodrigo Geraldo do Couto	profmat@ufop.edu.br https://profmat.ufop.br/	(31) 35591629	

53. Universidade Federal de Roraima - UFRR - Boa Vista	Guilherme Zsigmond Machado	secretaria.profmat@ufrr.br	(95) 981130574
54. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Blumenau	Marcio de Jesus Soares	profmat.bnu@contato.ufsc.br http://profmat.blumenau.ufsc.br/	(47) 3232-5136 (48) 3721-3336
55. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis	Maria Inez Cardoso Gonçalves	maria.inez@ufsc.br http://profmat.paginas.ufsc.br/	(48) 3721-3599
56. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR – São Carlos	Renato José de Moura	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
57. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR - Sorocaba	Paulo César Oliveira	profmat@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/	(16) 33518290
58. Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria	Carmen Vieira Mathias	profmat.ufsm@gmail.com https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa- maria/profmat/	(55) 3220-9437
59. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - Ouro Branco	Marcelo Oliveira Veloso	https://ufsj.edu.br/profmat_cap	(31) 99373-5226
60. Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - São João del Rei	Juan Carlos Zavaleta Aguilar	profmat@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat/	(32) 3379-5919
61. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Diadema	Renato de Sá Teles	profmatunifesp@gmail.com https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/	(11) 99617-3023 (11) 96997-3699
62. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São José dos Campos	Grasiele Cristiane Jorge	profmat@unifesp.br https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat	(12) 3924-9764 (19) 98266 7659
63. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Aracaju	Disson Soares dos Prazeres	promat.ufs@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 31946887
64. Universidade Federal de Sergipe - UFS - Itabaiana	Éder Mateus de Souza	edermateus@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat	(79) 988223430
65. Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia	Fábio José Bertoloto	profmat@famat.ufu.br http://www.profmat.famat.ufu.br/	(34) 988097227
66. Universidade Federal de Viçosa - UFV - Florestal	Luís Felipe Gonçalves Fonseca	profmat.florestal@ufv.br http://www.novoscursos.ufv.br/posgrad/caf/profm at/www/	(31) 3602-1173
67. Universidade Federal do Acre - UFAC - Rio Branco	José Ivan da Silva Ramos	profmatufac@gmail.com http://www.ufac.br/	(68) 999342441
68. Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - Macapá	Simone de Almeida Delphim	sdelphim@gmail.com	(96) 33121784
69. Universidade Federal do Cariri - UFCA - Juazeiro do Norte	Clarice Dias de Albuquerque	profmat.cct@ufca.edu.br http://profmat.ufca.edu.br	(88) 32219724
70. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - Vitória	Moacir Rosado Filho	profmat.ufes@gmail.com http://www.matematica.redenacional.ufes.br/	(27) 981428459
71. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Rio de Janeiro	Fábio Xavier Penna	profmat@unirio.br http://matematica.uniriotec.br/profmat	(21) 25302701
72. Universidade Federal do Maranhão - UFMA - São Luís	Antônio José da Silva	profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/	(98) 32728267 (98) 988333622
		1	

73. Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Barreiras	Edvaldo Elias de Almeida Batista	profmat.ufob@ufob.edu.br https://profmat.ufob.edu.br	(77) 991093182	
74. Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - Santarém	Mário Tanaka Filho	profmat.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat	(93) 991719837 (93) 991360277	
75. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Caçapava do Sul	Vitalino Cesca Filho	profmat@unipampa.edu.br http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/	(55) 991620799	
76. Universidade Federal do Pará - UFPA - Abaetetuba	Manuel de Jesus dos Santos Costa	profmatabaete@ufpa.br	(91) 991139047	
77. Universidade Federal do Pará - UFPA - Belém	Rubia Gonçalves Nascimento	profmatbelem@ufpa.br https://www.profmat.propesp.ufpa.br	(91) 32017832	
78. Universidade Federal do Para - UFPA - Bragança	Carlos Alessandro da Costa Baldez	profmat_braganca@ufpa.br	(91) 34251209 Ramal 208	
79. Universidade Federal do Pará - UFPA - Castanhal	Edilberto Oliveira Rozal	profmat-castanhal@ufpa.br	(91) 988179875	
80. Universidade Federal do Paraná - UFPR - Curitiba	Aldemir José da Silva Pinto	aldemirsp@ufpr.br	(41) 33613041	
81. Universidade Federal do Piauí - UFPI - Teresina	Kelton Silva Bezerra	profmat@ufpi.edu.br	(86) 32371609	
82. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Cruz das Almas	Julianna Pinele Santos Porto	profmat@cetec.ufrb.edu.br https://ufrb.edu.br/profmat/	(75) 36219747	
83. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro	Walcy Santos	profmat@im.ufrj.br	(21) 39387505 Ramal 202	
84. Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Rio Grande	Fabiana Travessini	profmat@furg.br profmat.furg.br	(53) 3293.5396	
85. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Natal	Débora Borges Ferreira	ufrnprofmat@gmail.com debora@ccet.ufrn.br https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal. jsf?id=5671	(84) 999995461	
86. Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM -	Flávio Molina da Silva	sec.profmat@uftm.edu.br profmat@uftm.edu.br www.uftm.edu.br	(34) 37006994 (34) 37006993	
87. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Teófilo Otoni	Weversson Dalmaso Sellin	profmat@ufvjm.edu.br profmat.mucuri.ufvjm.edu.br	(33) 35292700 Ramal 2991	
88. Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF - Juazeiro	Alexandre Ramalho Silva	profmat@univasf.edu.br http://portais.univasf.edu.br/profmat	(74) 21027662	
89. Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói	Dirce Uesu Pesco	profmat.ime@id.uff.br	(21) 26292158	
90. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - Recife	Eudes Mendes Barboza	profmat.ufrpe@gmail.com http://dm.ufrpe.br/pg/profmat	(81) 33205434	
91. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ - Seropédica	André Luiz Martins Pereira	profmat.ufrrj@gmail.com http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/profmat/	(21) 26821469	

92. Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Mossoró	Walter Martins Rodrigues	pgmat@ufersa.edu.br https://ppgmat.ufersa.edu.br/	(84) 33178313
93. Universidade Regional do Cariri - URCA - Juazeiro do Norte	Flávio França Cruz	profmat@urca.br http://www.urca.br/profmat/portal/	(88) 981014013
94. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Cornélio Procópio	Anderson Paião dos Santos	profmat-cp@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/strict o-sensu/profmat-cp	(43) 31333790 (43) 31333814
95. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Curitiba	Rudimar Luiz Nós	profmat-ct@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e- doutorado/profmat-curitiba	(41) 33104663 (41) 33104660
96. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Pato Branco	Adilson da Silveira	profmat-pb@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stri cto-sensu/profmat-pb	(46) 32202586
97. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Toledo	Rosangela Aparecida Botinha Assumpção	profmat-td@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stri cto-sensu/profmat-td	(45) 33796842

Anexo 2. Campus (cidade), Instituições Associadas, Número de Vagas e Turnos de Aulas.

Em atendimento à Lei 13.796/2019, à partir de 2021 as provas nacionais dos Exames de Qualificação têm lugar às sextas-feiras (turno da manhã ou da tarde), a menos de eventual decisão em contrário por parte da Comissão Acadêmica Nacional, devidamente noticiada na página de internet do Profmat (http://www.profmat-sbm.org.br) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da prova.

As informações sobre dias e turnos das aulas presenciais em cada *campus* do Profmat relacionadas a seguir são da responsabilidade exclusiva da Coordenação Acadêmica Institucional da respectiva Instituição Associada, a quem incumbirá informar aos candidatos eventuais alterações.

As Instituições Associadas poderão aplicar Exames de Proficiência, conforme suas normas e regimentos.

	Instituição Associada 2022	Sigla IES		Cidade	Estado	Vagas	Aulas da Turma 2022
1	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	CEFET	1	Belo Horizonte	MG	20	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
2	Colégio Pedro II	CPII	2	Rio de Janeiro	RJ	13	Sexta-feira – tarde e noite.
3	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	3	Porto Velho	RO	15	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde.
4	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	4	Santo André	SP	20	Sexta-feira – manhã e tarde.
5	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT	5	Arraias	то	20	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã.
	1 ocantins		6	Palmas	ТО	13	Sexta-feira – manhã e tarde.
6	Instituto Federal de São Paulo	IFSP	7	São Paulo	SP	27	Segunda-feira – tarde; Quarta-feira – tarde.
7	Instituto Federal do Piauí	IFPI	8	Floriano	PI	25	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
8	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	9	Canoas	RS	10	Quarta -feira – noite; Sexta -feira – noite.
9	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	PUC	10	Rio de Janeiro	RJ	13	Sábado – manhã e tarde.
10	Universidade de Brasília	UNB	11	Brasília	DF	37	Terça-feira – manhã, tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite. Sábado – manhã.
11	Universidade de São Paulo	USP	12	Ribeirão Preto	SP	20	Sexta-feira – manhã e tarde.
12	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	13	Joinville	SC	12	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
13	Universidade do Estado de Mato Grosso	UNEMAT	14	Sinop	MT	15	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
13	Oniversidade do Estado de Maio Grosso	UNEMAT	15	Barra do Bugres	MT	12	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde.
14	Universidade do Estado do Amazonas	UEA	16	Manaus	AM	10	Terça-feira – manhã; Quinta-feira – manhã; Sábado – manhã.
1.5	Universidade do Estado do Rio de	HEDI	17	Rio de Janeiro	RJ	30	Sexta-feira – tarde e noite.
15	Janeiro	UERJ	18	São Gonçalo	RJ	15	Quinta-feira – manhã e tarde.
16	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	19	Campina Grande	PB	20	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
17	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	20	Campinas	SP	10	Sexta-feira – manhã e tarde.

18	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	21	Feira de Santana	BA	13	Sexta-feira – manhã, tarde e noite. Sábado – manhã.
19	Universidade Estadual de Londrina	UEL	22	Londrina	PR	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
20	Universidade Estadual de Maringá	UEM	23	Maringá	PR	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
21	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS	24	Dourados	MS	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
22	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	25	Ponta Grossa	PR	10	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
23	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	26	Ilhéus	BA	12	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
24	Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	27	São Luís	MA	14	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
25	Universidade Estadual do Norte Fluminense	UENF	28	Campos	RJ	17	Segunda-feira – manhã e tarde (2° ano); Sexta-feira – manhã e tarde (1° ano).
26	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	29	Cascavel	PR	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
27	Universidade Estadual do Piauí	UESPI	30	Teresina	PI	15	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
28	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	31	Vitória da Conquista	BA	15	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
			32	Bauru	SP	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
29	Universidade Estadual Paulista	UNESP	33	Presidente Prudente	SP	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
			34	Rio Claro	SP	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
30	Universidade Federal da Bahia	UFBA	35	Salvador	BA	15	Sexta-feira – manhã e tarde.
31	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	36	Chapecó	SC	20	Sexta-feira – manhã e tarde.
32	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	37	Dourados	MS	7	Sexta-feira – manhã e tarde.
33	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	38	João Pessoa	PB	10	Sexta-feira – tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
			39	Arapiraca	AL	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
34	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	40	Maceió	AL	20	Quinta-feira – manhã, tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
35	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	41	Alfenas	MG	10	Terça-feira – noite; Quinta-feira – noite.
36	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	42	Campina Grande	PB	20	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
37	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	43	Catalão	GO	20	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
38	Universidade Federal de Goiás	UFG	44	Goiânia	GO	22	Sexta-feira – manhã e tarde.
39	Universidade Federal de Jataí	UFJ	45	Jataí	GO	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
40	Universidade Federal de Lavras	UFLA	46	Lavras	MG	15	Sexta-feira – manhã e tarde.

			47	Barra do Garças	МТ	10	Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã e tarde;
41	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	48	Cuiabá	MT	13	Sexta-feira – manhã e tarde.
			49	Rondonópolis	MT	10	Sábado – manhã e tarde.
12	Universidade Federal de Mato Grosso	THEM	50	Campo Grande	MS	15	Sexta-feira – manhã e tarde.
42	do Sul	UFMS	51	Três Lagoas	MS	20	Sábado – manhã e tarde.
43	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	52	Ouro Preto	MG	12	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
44	Universidade Federal de Roraima	UFRR	53	Boa Vista	RR	10	Terça-feira – manhã, tarde e noite; Quinta-feira – manhã, tarde e noite.
45	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	54	Blumenau	SC	12	Sexta-feira – tarde e noite.
43	Olliversidade Pederal de Santa Catarilla	Ursc	55	Florianópolis	SC	15	Sexta-feira – manhã e tarde.
46	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	56	Santa Maria	RS	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
47	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	57	São Carlos	SP	10	Segunda-feira – manhã e tarde.
			58	Sorocaba	SP	10	Sexta -feira – manhã e tarde.
40	Universidade Federal de São João del-	TIEGI	59	Ouro Branco	MG	15	Sexta-feira – manhã e tarde.
48	Rei	UFSJ	60	São João del- Rei	MG	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
40	II	LINHEECD	61	Diadema	SP	12	Quinta -feira – manhã; Sexta -feira – manhã.
49	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	62	São José dos Campos	SP	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
	W F. L. L. G	LIEG.	63	Aracaju	SE	15	Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
50	Universidade Federal de Sergipe	UFS	64	Itabaiana	SE	12	Quinta-feira – tarde e noite; Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
51	Universidade Federal de Uberlândia	UFU	65	Uberlândia	MG	15	Sábado – manhã e tarde.
52	Universidade Federal de Viçosa	UFV	66	Florestal	MG	17	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
53	Universidade Federal do Acre	UFAC	67	Rio Branco	AC	10	Sexta-feira – manhã e tarde.
54	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	68	Macapá	AP	10	Segunda-feira a Sábado – manhã, tarde e noite.
55	Universidade Federal do Cariri	UFCA	69	Juazeiro do Norte	CE	15	Terça-feira – manhã e tarde.
56	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	70	Vitória	ES	15	Quinta-feira – manhã e tarde.
57	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	71	Rio de Janeiro	RJ	20	Sexta-feira – tarde e noite.
58	Universidade Federal do Maranhão	UFMA	72	São Luís	MA	12	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã.
59	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	73	Barreiras	BA	12	Sexta-feira – manhã e tarde.
60	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	74	Santarém	PA	12	Segunda - manhã e tarde

61	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	75	Caçapava do	RS	6	Sexta-feira – manhã, tarde e
			76	Sul Abaetetuba	PA	12	noite. Sexta-feira – manhã e tarde.
			77	Belém	PA	19	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
62	Universidade Federal do Pará	UFPA	78	Bragança	PA	15	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
			79	Castanhal	PA	10	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã.
63	Universidade Federal do Paraná	UFPR	80	Curitiba	PR	12	Terça-feira – tarde e noite; Quinta-feira – tarde e noite.
64	Universidade Federal do Piauí	UFPI	81	Teresina	PI	17	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
65	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	82	Cruz das Almas	BA	12	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
66	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	83	Rio de Janeiro	RJ	20	Sexta-feira – manhã e tarde.
67	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	84	Rio Grande	RS	6	Quinta-feira – manhã e tarde; Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
68	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	85	Natal	RN	14	Sexta-feira – manhã e tarde.
69	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	86	Uberaba	MG	15	Sexta-feira – manhã e tarde.
70	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	87	Teófilo Otoni	MG	15	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã e tarde.
71	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	88	Juazeiro	BA	20	Sexta-feira – manhã e tarde.
72	Universidade Federal Fluminense	UFF	89	Niterói	RJ	12	Sexta-feira – tarde e noite.
73	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	90	Recife	PE	25	Sexta-feira – manhã, tarde e noite; Sábado – manhã, tarde e noite.
74	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	91	Seropédica	RJ	17	Sexta-feira – manhã e tarde.
75	Universidade Federal Rural do Semi- Árido	UFERSA	92	Mossoró	RN	20	Sexta-feira – manhã e tarde; Sábado – manhã e tarde.
76	Universidade Regional do Cariri	URCA	93	Juazeiro do Norte	CE	10	Quinta-feira – manhã e tarde.
			94	Cornélio Procópio	PR	12	Sexta-feira – tarde e noite.
77	Universidade Tecnológica Federal do	LITEDO	95	Curitiba	PR	17	Sexta-feira – manhã e tarde.
77	Paraná	UTFPR	96	Pato Branco	PR	10	Sexta-feira – manhã, tarde e noite.
			97	Toledo	PR	9	Sexta-feira – tarde e noite.
				TOTAL DE VAGAS		1400	

Anexo 3 – Formulário de Inclusão Condicional

PROFMAT – EXAME NACIONAL DE ACESSO 2022

Inclusão Condicional

Instituição – Cidade
Eu,
n° CPF, inscrito (a) no Exame Nacional de Acesso Profmat, na
Universidade
com o número de inscrição, estou ciente de que a prova hoje por mim
realizada é condicional e terá validade após análise e deferimento da minha inscrição, conforme
o Edital do Exame Nacional de Acesso.
Caso seja constatada irregularidade na inscrição, essa será cancelada, sem direito à reclamação,
independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
Local
Data
Assinatura